

**EDITAL 002 / Câmpus Goiânia Oeste/ IFG, de 21 de março de 2019**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES BOLSISTAS**

A Pró-Reitoria de Ensino e o Câmpus Goiânia Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio do Departamento de Áreas Acadêmicas, tornam pública a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de bolsas de monitoria no Câmpus Goiânia Oeste do IFG- O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pela respectiva disciplina.

**1. DO OBJETO**

1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de **09 (nove) vagas** de bolsas de monitorias, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFG no primeiro semestre letivo de 2019, conforme disposto no quadro seguinte:

| <b>Câmpus/Departamento</b>                            | <b>Disciplina e Nível de Ensino</b>  | <b>Número de vagas</b> | <b>Curso do candidato à monitoria</b>                         | <b>Curso(s) a serem atendidos</b>                        | <b>Professor Responsável</b>  |
|---|--------------------------------------|------------------------|---|--|-------------------------------|
| Câmpus Goiânia Oeste/Departamento de Áreas Acadêmicas | Física I (Médio)                     | 1                      | 2º e 3º ano dos Cursos Técnicos Integrados                    | 1º ano dos Cursos Técnicos Integrados                    | Victor Racy Abdalla           |
|   | Geografia I (Médio)                  | 1                      | 2º e 3º ano dos Cursos Técnicos Integrados                    | 1º ano dos Cursos Técnicos Integrados                    | Leonardo Martins da Silva     |
|   | Química I (Médio)                    | 1                      | 2º e 3º anos dos Cursos Técnicos Integrados                   | 1º ano dos Cursos Técnicos Integrados                    | Alano Vieira da Silva Neto    |
|   | Matemática I (Médio)                 | 1                      | 2º e 3º anos dos Cursos Técnicos Integrados                   | 1º ano dos Cursos Técnicos Integrados                    | Marta Maria de Melo Belizário |
|   | Matemática II (Médio)                | 1                      | 3º ano dos Cursos Técnicos Integrados                         | 2º ano dos Cursos Técnicos Integrados                    | Jeovane Dias Coelho           |
|   | Anatomia e Fisiologia Humana (Médio) | 1                      | 2º e 3º ano do Curso Técnico Integrado em Vigilância em Saúde | 1º ano do Curso Técnico Integrado em Vigilância em Saúde | Juliano Juscelino Silva       |

|   |  |   |  |   |                                 |
|---|--|---|--|---|---------------------------------|
| Câmpus Goiânia<br>Oeste/Departamento<br>de Áreas Acadêmicas | Práticas de Enfermagem em Promoção da Saúde II (Médio)           | 1 | 5º e 6º período do Curso Técnico Integrado em Enfermagem - EJA | 2º período do Curso Técnico Integrado em Enfermagem - EJA | Ingrid Aline de Jesus Gonçalves |
|   | Enfermagem em Urgência, Emergência e Terapia Intensiva (Médio)   | 1 | 6º período do Curso Técnico Integrado em Enfermagem - EJA      | 5º período do Curso Técnico Integrado em Enfermagem - EJA | Charlise Fortunato Pedroso      |
|   | Estágio Curricular Supervisionado - Educação Infantil (Superior) | 1 | 6º, 7º e 8º período do Curso de Licenciatura em Pedagogia      | 5º período do Curso de Licenciatura em Pedagogia          | Lívia Cristina Ribeiro dos Reis |

1.2. O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para exercer a monitoria pelo período letivo de **03 de abril de 2019** a **10 de julho** de 2019, considerando a data de término do primeiro semestre letivo de 2019 do respectivo Câmpus.

1.3. As bolsas de monitoria disponibilizadas neste edital aplicam-se, somente, ao atendimento à disciplina que compõe o nível para a qual o estudante foi selecionado.

**Parágrafo Único.** O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente regulamento, não podendo sobrepor-se ao atendimento aos discentes na disciplina contemplada com a bolsa de monitoria.

1.4. A seleção de monitores para atendimento às disciplinas dar-se-á entre os estudantes matriculados no mesmo nível de ensino.

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

2.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal de Goiás;

2.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis);

2.1.3. Ter disponibilidade de vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos Departamentos de Áreas Acadêmicas, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

2.1.4. Não acumular qualquer outra modalidade de bolsa que requer o cumprimento de horas de atividades;

2.1.5. Não acumular qualquer atividade remunerada que implique em contrapartida de cumprimento de horas de atividades;

2.1.6. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pelo IFG;

2.1.7. Não estar cumprindo penalidade disciplinar de suspensão, nos termos previstos no Regulamento do Corpo Discente do IFG.

2.1.8. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de bolsistas de monitoria.

### **3. DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

3.1. As inscrições serão efetuadas nos dias **22 e 25 de março de 2019**, nos horários de funcionamento do setor de protocolo do Câmpus, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida.

3.2. O candidato deverá anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar e da carteira de Identidade e preencher a ficha de inscrição fornecida pelo setor de protocolo do Câmpus, conforme anexo I - Ficha de Inscrição.

3.3. Os processos deverão ser endereçados aos Departamentos de Áreas Acadêmicas a que se vincula à disciplina, conforme quadro constante do item 1.1 do presente edital.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. A seleção de estudantes consistirá na média ponderada da nota da disciplina, do coeficiente de rendimento acadêmico e de entrevista.

4.1.2. Entrevista que terá a pontuação de 5 a 10;

4.1.2.1. A entrevista deverá abordar perguntas sobre: disponibilidade e motivação para a atuação como monitor, conhecimentos teórico/prático da disciplina em se pretende atuar e capacidade de comunicação.

4.2. Para a condução do processo de seleção de monitorias o Departamento de Áreas Acadêmicas constituirá, para cada disciplina, uma comissão de avaliação composta por dois professores sendo um deles, necessariamente, o professor responsável pela disciplina e pelo acompanhamento do bolsista monitor.

4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis respeitando-se a ordem de classificação.

4.4. Em caso de empate de notas será observado os seguintes critérios de desempate:

- a) A condição socioeconômica, atestada pela Coordenação de Assistência estudantil.
- b) A maior nota na disciplina pleiteada verificado no sistema de gestão acadêmica do IFG
- c) O de maior idade.

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

5.1 Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso;

5.2. Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina, conforme anexo II - Plano de Atividade Monitoria;

5.3. Aprovar relatório mensal de cumprimento de todas as atividades previstas, conforme anexo III-Relatório Mensal;

5.4. Responsabilizar-se pela avaliação de desempenho do estudante bolsista identificando necessidades de remanejamento de vagas e estudantes, submetendo à apreciação do Conselho Departamental, conforme anexo IV-Ficha Avaliação Desempenho;

5.5. Receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final, anexo V-Relatório Final, para a Coordenação Acadêmica para arquivamento e controle.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

6.1. Conhecer e cumprir as normas constantes do presente Edital;

6.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria, conforme anexo II-Plano de Atividade Monitoria;

6.3. Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;

6.4. Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;

6.5. Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;

6.6. Participar do processo de avaliação do programa de bolsas de monitoria, em conjunto com o docente responsável;

6.7. Apresentar ao Departamento de Áreas Acadêmicas, quando for o caso, solicitação de seu desligamento do Programa com antecedência mínima de dez dias.

**Parágrafo único.** O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

## 7. DAS CONDIÇÕES DA MONITORIA COM BOLSA E DA ADMISSÃO

7.1. Assinar Termo de Compromisso de cumprimento de todas as normas constantes do presente edital e das atividades inerentes à monitoria.

7.2. Disponibilidade para jornada de monitoria de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme horários definidos pelo professor-orientador com a anuência do Departamento de Áreas Acadêmicas, sendo que doze horas semanais devem ser de atendimento aos estudantes e oito horas de estudo individual e acompanhamento das atividades de planejamento do professor.

7.3. O candidato selecionado deverá comparecer quando convocado pela Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus para assinatura de Termo de Compromisso, conforme anexo VI- Termo de Compromisso.

7.4. O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos na assinatura do Termo de Compromisso:

a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do estudante.

b) Nome do Banco, Agência e Conta-Corrente para depósito da bolsa. Comprovante de residência, com o CEP.

## 8. DO PAGAMENTO DA MONITORIA

8.1. O valor mensal da bolsa de monitoria é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Para efeito de cálculo do pagamento do monitor, considerar-se-á 30 dias de efetivo trabalho. Caso ocorra faltas pelo monitor ao atendimento das atividades de monitoria, às mesmas deverão ser contabilizadas no cálculo do pagamento.

8.2. O Departamento de Áreas Acadêmicas deverá fazer o fechamento da planilha de pagamento todo dia 20 de cada mês e encaminhá-la à Gerência/ Diretoria de Administração do Câmpus, devidamente assinada conforme anexo VII-Planilha de pagamento de bolsas de estudo e monitoria. Os pagamentos serão realizados pelo próprio Câmpus.

## 9. CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

|   | <b>Etapas</b>   | <b>Período</b>                 |
|---|---|--------------------------------|
| 1 | Inscrição dos candidatos no Setor de Protocolo do Câmpus  | <b>22/03/2019 e 25/03/2019</b> |
| 2 | Aplicação das entrevistas   | <b>27/03/2019</b>              |
| 3 | Publicação do resultado do processo pelo Departamento de Áreas Acadêmicas.  | <b>28/03/2019</b>              |
| 4 | Apresentação de recurso contra o resultado do processo junto ao protocolo e endereçado ao Departamento de Áreas Acadêmicas. | <b>29/03/2019</b>              |
| 5 | Publicação do resultado final do processo seletivo de monitoria na página eletrônica do câmpus.                             | <b>01/04/2019</b>              |
| 6 | Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos documentos dos candidatos convocados, no Departamento de Áreas Acadêmicas. | <b>02/04/2019</b>              |
| 7 | Início das atividades do programa de monitoria  | <b>03/04/2019</b>              |
| 8 | Término das atividades do programa de monitoria   | <b>10/07/2019</b>              |

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de responsabilidade da Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus a conferência das informações prestadas, bem como solicitar o cancelamento da bolsa e o desligamento do estudante do programa de bolsa quando comprovada falsidade nas informações e /ou documentos apresentados.

10.2. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas do presente edital.

10.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Coordenação Acadêmica do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus.

10.4. A ausência às atividades regulares de monitoria por período superior a três (03) dias consecutivos ou sete (07) intercalados, sem apresentar justificativa ou se a mesma for indeferida pelo Departamento responsável, implicará no desligamento do estudante do programa.

10.5. O bolsista de monitoria excluído do programa de bolsas de monitoria poderá ser substituído por outro estudante classificado no processo de seleção, dentro dos prazos de vigência do Edital.

10.6. O estudante poderá concorrer e atuar como bolsista monitor na mesma disciplina por, apenas, dois períodos letivos consecutivos ou intercalados.

10.7. Para os casos em que o estudante já atuou em dois semestres letivos consecutivos, o mesmo poderá concorrer, mas não poderá assumir caso haja outro estudante aprovado.


10.8. A inserção do estudante no programa de bolsas de monitoria na condição de voluntário, sem o recebimento de bolsa mensal de monitoria, não desobriga o mesmo do cumprimento de todas as condições e acompanhamento docente previstos no presente edital.

10.9. O estudante bolsista de monitoria terá direito a declaração de participação no programa de bolsas de monitoria contendo o respectivo número de horas de participação, emitido pelo Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus de origem.

Goiânia, 21 de março de 2019.



**Diretor Geral do Câmpus Goiânia Oeste**



**Profª Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon**  
**Pró-Reitora de Ensino**  
**Portaria nº 1758 de 12/09/2017**

**Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA**

I – DADOS DA MONITORIA

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <b>EDITAL</b>               |  |
| <b>DISCIPLINA</b>           |  |
| <b>ORIENTADOR/A</b>         |  |
| <b>CÂMPUS_ DEPARTAMENTO</b> |  |

II– IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICA DO ESTUDANTE

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>NOME</b>               |  |
| <b>MATRÍCULA</b>          |  |
| <b>CURSO</b>              |  |
| <b>PERIODO DO CURSO</b>   |  |
| <b>NOTA NA DISCIPLINA</b> |  |

III– DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>CPF</b>            |  |
| <b>IDENTIDADE</b>     |  |
| <b>ENDEREÇO</b>       |  |
| <b>TELEFONES</b>      |  |
| <b>E-MAIL</b>         |  |
| <b>CONTA BANCÁRIA</b> |  |

**OBSERVAÇÃO:**

**Documentos a serem anexados no processo:** Cópia legível e atualizada do histórico escolar e Cópia da Carteira de Identidade

**Assinatura do estudante**

**Data:**

## Anexo II - PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA

### 1. DADOS DO DOCENTE

| 1.1. Identificação do Professor |         |
|---------------------------------|---------|
| Nome:                           |         |
| Titulação:                      |         |
| Fone:                           | E-mail: |
| Departamento_Câmpus:            |         |

### 2. DADOS DO MONITOR

| 2.1. Identificação do Monitor |         |
|-------------------------------|---------|
| Nome:                         |         |
| Curso/Período:                |         |
| Matrícula:                    |         |
| Fone:                         | E-mail: |
| Departamento_Câmpus:          |         |

### 3. DADOS DA DISCIPLINA

| 3.1. Dados Gerais da Disciplina                                |      |                  |                  |
|--|------|------------------|------------------|
| Código   | Nome | Cursos atendidos | Turmas atendidas |
|  |      |                  |                  |
| 3.2 – Dados Quantitativos                                      |      |                  |                  |
| Número estimado de estudantes a serem atendidos pela monitoria |      |                  |                  |

### 4. DADOS DA MONITORIA

| 4.1 – Atendimento da Monitoria   |               |             |              |              |             |        |
|--|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|--------|
| 1- Atividades de planejamento teórico-prático e estudo individual (8 horas/semana) |               |             |              |              |             |        |
| 2 – Atendimento aos estudantes (12 horas/semana)                                   |               |             |              |              |             |        |
| Horário  | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira | Sábado |
|  |               |             |              |              |             |        |
|  |               |             |              |              |             |        |
|  |               |             |              |              |             |        |

**OBSERVAÇÕES:**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Entregar a versão final ao responsável no Departamento de Áreas Acadêmicas pela monitoria e que deverá criar uma pasta própria para controle interno (IFG) e externo (TCU).

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Assinatura do Monitor:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do Orientador:** \_\_\_\_\_

### Anexo III - RELATÓRIO MENSAL DE MONITORIA

#### I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA

|                     |  |
|---------------------|--|
| NOME                |  |
| NOME DO ORIENTADOR  |  |
| PERÍODO             |  |
| DISCIPLINA          |  |
| CÂMPUS/DEPARTAMENTO |  |

#### II – QUESTIONÁRIO

| QUESTÃO  | RESPOSTA |
|--|----------|
| 1. Você participou de alguma atividade de orientação em sala de aula com o professor?    |          |
| a. Descreva quais atividades.  |          |
| 2. Quantos estudantes você atendeu por dia esse mês, em média?                           |          |
| 3. Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?                          |          |
| 4. Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?                                |          |
| 5. A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?                       |          |
| 6. Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?      |          |
| 7. Quais os tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?                   |          |
| 8. Por algum motivo você não cumpriu seu horário na monitoria ou saiu mais cedo?         |          |
| a. A falta foi justificada ao Departamento e notificada com antecedência aos estudantes? |          |

Observação: \_\_\_\_\_

Assinatura do Monitor: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_



**Anexo IV - FICHA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE MONITORIA**

**I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA**

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>NOME</b>                   |  |
| <b>NOME DO ORIENTADOR</b>     |  |
| <b>PERÍODO DE ATENDIMENTO</b> |  |
| <b>DISCIPLINA</b>             |  |
| <b>CÂMPUS/DEPARTAMENTO</b>    |  |

**II – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO MONITOR BOLSISTA**

**Avaliar a monitoria, utilizando os seguintes conceitos:**

1- Não Suficiente    2- Regular    3 - Bom    4 - Ótimo    5 – Excelente

| PARÂMETROS              | DESCRIÇÃO   | CONCEITO |
|-------------------------|---|----------|
| <b>CONHECIMENTO</b>     | Conhecimento demonstrado.   |          |
| <b>CRIATIVIDADE</b>     | Apresentação de ideias inovadoras.  |          |
| <b>INICIATIVA</b>       | Procura de soluções de problemas, por iniciativa própria.                                   |          |
| <b>COOPERAÇÃO</b>       | Atuação junto aos demais colegas no sentido de contribuir.                                  |          |
| <b>INTERESSE</b>        | Envolvimento natural para o desenvolvimento das tarefas e para o conhecimento do Instituto. |          |
| <b>ASSIDUIDADE</b>      | Comparecimento nos dias estabelecidos e cumprimento das horas previstas.                    |          |
| <b>PONTUALIDADE</b>     | Comparecimento na hora determinada para o início dos trabalhos.                             |          |
| <b>RESPONSABILIDADE</b> | Cumprimento das atribuições e deveres decorrentes da monitoria.                             |          |
| <b>FLUENCIA VERBAL</b>  | Capacidade de se expressar junto aos colegas.   |          |
| <b>RELACIONAMENTO</b>   | Facilidade e espontaneidade na relação com os colegas.                                      |          |
| <b>ZELO</b>             | Cuidado na utilização pelos materiais e equipamentos da Instituição.                        |          |
| <b>POSTURA</b>          | Atitude profissional adequada no desempenho das atividades da Instituição.                  |          |
| <b>DEDICAÇÃO</b>        | Nível de envolvimento nas atividades e responsabilidade para com as tarefas designadas.     |          |
| <b>AVALIAÇÃO FINAL</b>  |   |          |

**OBSERVAÇÕES:**

---



---



---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador da Monitoria

**Anexo V - RELATÓRIO FINAL DE MONITORIA**

**I – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR BOLSISTA**

|                        |  |
|------------------------|--|
| NOME DO BOLSISTA       |  |
| NOME DO ORIENTADOR     |  |
| HORÁRIO DE ATENDIMENTO |  |
| SALA DE ATENDIMENTO    |  |
| DISCIPLINA             |  |
| CÂMPUS/DEPARTAMENTO    |  |

**II – QUESTIONÁRIO**

| QUESTÃO  | RESPOSTA  |
|--|---|
| 1 Você participou de quantas atividades de orientação em sala de aula com o professor? |   |
| 1.1 Descreva três atividades.  |   |
| 2 Quantos estudantes você atendeu nos respectivos meses, em média?                     |   |
| 3 Qual o dia da semana em que houve mais procura na monitoria?                         | Segunda ( )      Terça ( )      Quarta ( )<br>Quinta ( )      Sexta ( )      Sábado ( ) |
| 4 Qual o horário em que houve mais procura na monitoria?                               | Manhã ( )      Tarde ( )      Noite ( )   |
| 5 A procura da monitoria se restringiu aos períodos de avaliação?                      | Sim ( )      Não ( )  |
| 6 Você precisou fazer uma exposição de algum conteúdo para um grupo de estudantes?     | Sim ( )      Não ( )  |
| 7 Cite três tópicos da matéria que os estudantes tiveram mais dúvidas?                 |   |
| 8 Quantas faltas ocorreram durante o período da monitoria                              |   |

Observação:

**Assinatura do Monitor:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do Orientador:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**Anexo VI - TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF N°: \_\_\_\_\_, D.I. \_\_\_\_\_,  
End.Residencial: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, inscrito e selecionado  
pelo Edital N° \_\_\_\_\_ Processo Seletivo de Monitores da disciplina  
\_\_\_\_\_ do  
Câmpus \_\_\_\_\_ COMPROMETO-ME no período de vigência da bolsa  
de \_\_\_\_\_, a cumprir as normas constantes do presente edital e  
responsabilizar-me pela execução das atividades designadas conforme Plano de Trabalho. Atesto que não  
tenho o benefício de outra bolsa.

Dados Adicionais:

Telefones de contato: \_\_\_\_\_

E- mail: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

**Anexo VII – PLANILHA DE PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO E MONITORIA**

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>MÊS DE REFERÊNCIA:</b> |  |
|---------------------------|--|

|                        |
|------------------------|
| <b>VALOR DA BOLSA:</b> |
|------------------------|

| Nº | NOME | CPF | BANCO | AG. | CONTA | DISCIPLINA | RESPONSÁVEL | IIÍCIO | TÉRMINO | VALOR |
|----|------|-----|-------|-----|-------|------------|-------------|--------|---------|-------|
| 1  |      |     |       |     |       |            |             |        |         |       |
| 2  |      |     |       |     |       |            |             |        |         |       |
| 3  |      |     |       |     |       |            |             |        |         |       |
| 4  |      |     |       |     |       |            |             |        |         |       |
| 5  |      |     |       |     |       |            |             |        |         |       |
| 6  |      |     |       |     |       |            |             |        |         |       |
| 7  |      |     |       |     |       |            |             |        |         |       |
| 8  |      |     |       |     |       |            |             |        |         |       |
| 9  |      |     |       |     |       |            |             |        |         |       |
| 10 |      |     |       |     |       |            |             |        |         |       |

\_\_\_\_\_  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ÁREAS ACADÊMICAS

\_\_\_\_\_  
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS

